



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO INCENTIVO AO SERVIÇO DE
CENTRO-DIA E OUTRAS LINHAS DE
AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
IDOSA - DEL. 019/2023;**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da população Idosa - Del. 019/2023;

Art. 2º - Aprova a justificativa de saldo superior a 30% em conta bancária no mês de dezembro de 2024, considerando a ausência de procedimentos licitatórios que impediram a utilização dos recursos no exercício de 2024, restando em conta, ao final do ano de 2024, o percentual de 37,46% dos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

Everton Nascimento dos Santos

**Everton Nascimento dos Santos
Vice Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR**

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Diário Oficial
Nº 2747, PAG. 01
EDIÇÃO DE 04 / 02 / 26
Q